



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23133.012932.2018-22 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 34/2023

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2023 QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA- IFB E A EMPRESA JL NETO ENGENHARIA LTDA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA- IFB, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, com sede no SAUS Quadra2, Bloco E, Subsolo 2º e Andares: 4º; 5º; 6º; 7º; 8º; 9º e 10º, Asa Sul, Brasília-DF – CEP: 70.070-020, inscrito no CNPJ sob o nº 10.791.831/0001-82, neste ato representado pela sua Pró-Reitora de Administração, **CLAUDIA SABINO FERNANDES**, nomeada pela Portaria/IFB nº 858 de 31 de julho de 2023, publicada no DOU em 1º de agosto de 2023 e matrícula funcional nº 1760872, SIAPECAD nº 01534681, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JL NETO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.045.782/0001-40, sediada na Quadra S.I.A Quadra 5-C Lote 13 Sala 105 Zona Industrial, em Guará/DF - CEP: 71.200-055, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu proprietário, **Sr. JOSÉ LÁU NETO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23133.012932.2018-22, em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro 2011 e do parágrafo único, do art. 8º; no art. 57, § 1º; no inciso II, do art. 65; e no §5º, do art. 79, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

##### 1.1. Constituem objetos do presente instrumento:

##### 1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 34/2023, com fundamento no artigo



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

57, §1º, incisos II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 03/10/2024 e encerramento em 02/03/2025, seguindo o cronograma especificado junto a Nota Técnica 39/2024, PROJETO BÁSICO 10/2024 - DREN/PRAD/RIFB/IFBRASILIA e Despacho 35/2024 - DREN/PRAD/RIFB/IFBRASILIA .

1.1.2. O prazo de vigência do Termo de Contrato nº 34/2023 é de 375( trezentos e setenta e cinco) dias consecutivos, com início na data de 21/02/2024 e encerramento em 02/03/2025, conforme cronograma físico-financeiro atualizado.

1.1.3. PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 150(cento e cinquenta) dias corridos, com início em 20/06/2024, encerrando-se em 17/11/2024, seguindo o cronograma especificado junto a Nota Técnica 39/2024, PROJETO BÁSICO 10/2024 - DREN/PRAD/RIFB/IFBRASILIA e Despacho 35/2024 - DREN/PRAD/RIFB/IFBRASILIA .

1.1.4. O prazo de execução do objeto contratual é de 270 (duzentos e setenta) dias, iniciado na data de 21/02/2024 e encerramento em 17/11/2024, cujas etapas observarão o cronograma físico-financeiro atualizado.

1.1.5. ACRESCENTAR 49,79% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 297.586,97(Duzentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.6. ALTERAR a Cláusula Terceira –Preço, em função do acréscimo/supressão do instrumento original.

### 1.2. Contrato 34/2023:

Objetiva a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de construção civil – incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários à execução da reforma e reformulação da rede de esgotamento sanitário do Campus Planaltina, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem ao instrumento contratual.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Dessa forma, após o acréscimo incluído a taxa de BDI de 23,00%, houve, portanto, um aumento de R\$ 297.586,97(Duzentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos) correspondente a 49,79%, que será acrescentado no valor do contrato.

2.2. O valor da contratação em decorrência do acréscimo, será atualizado, onde passará de R\$ 597.634,45 (Quinhentos e noventa e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para o valor de R\$ 895.221,42 (oitocentos e noventa e cinco mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.3. Valor acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos, deveres, obrigações e encargos de qualquer natureza, não sendo devido à CONTRATADA qualquer outro pagamento resultante da execução deste Contrato.

2.4. A alteração do valor deste Contrato atende ao disposto no Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

2.5. A presente alteração terá efeitos prospectivos, a partir da assinatura do Termo Aditivo.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26428/158143;

Fonte de Recursos: 1000;

Programa de Trabalho: 239365;

Elemento de Despesa: 449051;

Plano Interno: LGPROP1539N;

Nota de Empenho: 2024NE000239, emitida em 16/09/2024.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar e reforçar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. A garantia prestada deverá ter validade de 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada em caso de prorrogação.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: cronograma físico-financeiro, Nota Técnica 39/2024, PROJETO BÁSICO 10/2024 - DREN/PRAD/RIFB/IFBRASILIA e Despacho 35/2024 - DREN/PRAD/RIFB/IFBRASILIA.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, poretrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLAUDIA SABINO FERNANDES  
Data: 23/09/2024 19:40:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CLÁUDIA SABINO FERNANDES**  
Representante legal do CONTRATANTE

Brasília-DF, de de 2024.

**JOSE LAU NETO:**  
90776682172  
Assinado digitalmente por JOSE LAU NETO:  
90776682172  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,  
ou=03441656000138, ou=Pessoa Física A1,  
ou=ARSDI, ou=Autoridade Certificadora SDI,  
cn=JOSE LAU NETO:90776682172  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: 123456  
Data: 2024.09.19 19:40:06-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**JOSÉ LÁU NETO**  
Representante legal da CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1. ANDREIA DE PAULA DA SILVA LAU:94483370197  
Assinado digitalmente por ANDREIA DE PAULA DA SILVA LAU:94483370197  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=03441656000138, ou=Pessoa Física A1, ou=ARSDI, ou=Autoridade Certificadora SDI, cn=ANDREIA DE PAULA DA SILVA LAU:94483370197  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: 123456  
Data: 2024.09.19 19:40:06-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

2. LUCIRENE LOPES DE LIMA  
FERREIRA:60347627153  
Assinado de forma digital por LUCIRENE LOPES DE LIMA  
FERREIRA:60347627153  
Dados: 2024.09.24 10:56:52 -03'00'

CAMPUS BARREIRAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 158404

Número do Contrato: 10/2022.  
Nº Processo: 23286.004137/2022-01.  
Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS BARREIRAS. Contratado: 08.794.171/0001-41 - SOLONTEC SERVICOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Repactuação do contrato nº 10/2022, conforme Convenção Coletiva de Trabalho BA000001/2024. Vigência: 21/01/2023 a 21/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.214.142,57. Data de Assinatura: 14/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2024).

CAMPUS PAULO AFONSO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 158585

Número do Contrato: 2/2023.  
Nº Processo: 23442.000514/2023-66.  
Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS PAULO AFONSO. Contratado: 00.435.781/0001-47 - MAP SERVICOS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Reajustar os valores do contrato nº 02/2023 com base na índice ipca ibge 2024, de acordo com a cláusula sexta do contrato e item 20 do termo de referência, e em observância às disposições da lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º e do decreto nº 9.507/18 - art. 12º.. Vigência: 09/04/2023 a 09/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 657.435,84. Data de Assinatura: 13/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/09/2023).

CAMPUS SALVADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158411

Número do Contrato: 7/2020.  
Nº Processo: 23279.004635/2020-73.  
Inexigibilidade. Nº 3/2020. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS SALVADOR. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, com observância ao artigo 57, inc. II, da lei nº 8.666/1993 e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, com base no item 5.6 do contrato e nos termos dos §§ 1º e 2º, do art. 65, da lei 8.666/1993. Vigência: 05/10/2024 a 05/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 47.717,72. Data de Assinatura: 23/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2024).

CAMPUS JUAZEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 156061

Nº Processo: 23845.001118/2024-02.  
Pregão Nº 1/2023. Contratante: INTITUTO FEDERAL DA BAHIA-JUAZEIRO. Contratado: 11.984.609/0001-69 - U.M. SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA.. Objeto: Contratação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), inclusive suporte, manutenção e disponibilização de sistema de gerenciamento para controle de cópias, nas condições estabelecidas no termo de referência..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 23/09/2024 a 22/09/2029. Valor Total: R\$ 71.550,00. Data de Assinatura: 22/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2024).

CAMPUS SANTO ANTÔNIO DE JESUS

GABINETE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90008/2024.Processo Administrativo nº 23847.000678/2024-11.  
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia Campus Santo Antônio de Jesus, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Viriato Lobo, s/nº, Campo do Governo, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP: 44431-218, inscrita no CNPJ sob nº 10.764.307/0019-41, representada neste ato pelo Diretor Geral, o Senhor Lúcio Mauro Souza Borges, vem realizar Chamada Pública (dispensa de licitação), Edital no. 01/2024 para a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, atendendo a Lei Federal nº 11.947/2009, a Lei 14.660/2023 e suas alterações, a Resolução FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020 e suas alterações e as exigências estabelecidas neste Edital, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021. Íntegra do Edital e demais anexos, publicados no site do IFBA campus Santo Antônio de Jesus: <https://portal.ifba.edu.br/santoantonio>.

Santo Antônio de Jesus, 24 de setembro de 2024.  
LÚCIO MAURO SOUZA BORGES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Extrato de Contrato nº 47/2024. PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Serrinha e SARITA BRITO E SILVA ZUMAÊTA. Extrato de Contrato de Professor Substituto. INÍCIO: 16/09/2024. TÉRMINO: 16/01/2025. ASSINAM: AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE, pelo IF Baiano, e SARITA BRITO E SILVA ZUMAÊTA, pela parte Contratada. (Processo 23327.252340.2024-12).

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: EXTRATO DE TERMINO DE CONTRATO nº 30/2022 PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Catu e QUELLI LARISSA OLIVEIRA SANTANA - OBJETO: Extinção de Contrato de Professor Substituto - FUNDAMENTO: Lei nº 8.745/1993, Art. 12, Inciso I. DATA DA EXTINÇÃO: 31/08/2024. (Processo 23327.251539.2024-23).

CAMPUS ITAPETINGA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - UASG 154580

TERMO DE CONTATO nº 122/2024 firmado entre o IF Baiano - Campus Itapetinga e a PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA CNPJ: 05.975.166/0001-47. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação patrimonial e apoio administrativo, com fornecimento de materiais e equipamentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Vigência: 01/10/2024 a 30/09/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2024 - UASG 154580

Número do Contrato: 4/2022.  
Nº Processo: 23331.251208/2022-62.  
Dispensa. Nº 13/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS ITAPETINGA. Contratado: 46.395.687/0004-55 - BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a renovação por mais 12 meses, respeitando limite para a dispensa de licitação de pequeno valor.. Vigência: 25/09/2024 a 24/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.510,00. Data de Assinatura: 24/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2024).

CAMPUS ITABERABA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 155884

Nº Processo: 23805250076202408. Objeto: Concessão onerosa de espaço físico para instalação e funcionamento de cantina no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/09/2024 das 08h30 às 16h30. Endereço: Rod. Km 04 - Sn - Zona Rural, Zona Rural - Itaberaba/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155884-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2024 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/10/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JAMES DE MELO BATISTA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/09/2024) 155884-26404-2024NE000001

EDITAL Nº 23, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO (PROSEL 2025),  
NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, CAMPUS ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, bem como as disposições contidas na Lei Nº11.892, de 29 de dezembro de 2008, e na Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação(CNE/CP) Nº 04, de 17 de dezembro de 2018; o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021; o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; a Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; a Portaria doMinistério da Educação (MEC) Nº 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na Resolução Nº 153/2021-OS-CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021, na Instrução Normativa 67/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2023, na Portaria Normativa 19/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2023 e na legislação concernente, torna pública a abertura de inscrições do Processo de ingresso de estudantes em 2025, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na FORMA INTEGRADA ao ensino médio - para o Campus Itaberaba.

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

| Campus    | Curso Técnico              | Vagas |
|-----------|----------------------------|-------|
| Itaberaba | Integrado em Agroindústria | 80    |
| Itaberaba | Integrado em Agropecuária  | 40    |

Período de inscrições: 30 de setembro de 2024 a 30 de outubro de 2024. A íntegra do Edital nº 23/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2024, contendo demais informações estão disponíveis nos seguintes sites: [ingresso.ifbaiano.edu.br](http://ingresso.ifbaiano.edu.br) ou <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/> ou <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/>

OZENICE SILVA DOS SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158143

Número do Contrato: 44/2023.  
Nº Processo: 23098.002267/2023-08.  
Dispensa. Nº 90087/2023. Contratante: IFB - REITORIA - BRASILIA-DF. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 14 [quatorze] meses, a partir de 27/10/2024 até 27/12/2025, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 27/10/2024 a 27/12/2025. Data de Assinatura: 23/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158143

Número do Contrato: 32/2023.  
Nº Processo: 23098.000315/2023-15.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2023. Contratante: IFB - REITORIA - BRASILIA-DF. Contratado: 13.798.155/0001-67 - MENDONCA E GONCALVES CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA.  
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 32/2023, com fundamento no artigo 57, §1º, incisos II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 26/10/2024 e encerramento em 23/02/2025, seguindo o cronograma especificado junto a nota técnica 33/2024, despacho 38/2024 e projeto básico 05/2024 - dren/prad/rifb/ifbrasilia.  
Suprimir 11,26% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 131.563,11, nos moldes do art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", §§ 1º e 2º, da lei n.º 8.666/1993;  
acrescentar 19,08% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 222.933,78, nos moldes do art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", §§ 1º e 2º, da lei n.º 8.666/1993;. Vigência: 26/10/2024 a 23/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.168.115,63. Data de Assinatura: 24/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158143

Número do Contrato: 34/2023.  
Nº Processo: 23133.012932/2018-22.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 6/2023. Contratante: IFB - REITORIA - BRASILIA-DF. Contratado: 18.045.782/0001-40 - JL NETO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 34/2023, com fundamento no artigo 2º termo ao aditivo contrato nº 34/2023 fl. Nº 2/4 57, §1º, incisos II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 150 dias, com início em 03/10/2024 e encerramento em 02/03/2025.

